

PROJETO DE LEI N° 24/2025

EMENTA: EMENTA: Corrigir erro material constante na ementa da Lei Municipal nº 1.531/2025, alterando a referência da Lei nº 1.463/2023 para Lei nº 1.463/2024.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º. Fica corrigido o erro material constante na ementa da Lei Municipal nº 1.531/2025, onde se lê:

"EMENTA: ALTERA A LEI N° 1.463/2023 (...)."

passe a constar:

"EMENTA: ALTERA A LEI N° 1.463/2024 (...)."

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.531/2025.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu - PE, 02 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 24/2025 JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade corrigir um erro material constante na ementa da Lei Municipal nº 1.531/2025, onde consta, de forma equivocada, por erro de digitação, a referência à Lei nº 1.463/2023, quando o correto é Lei nº 1.463/2024.

Trata-se, portanto, de um ajuste meramente formal, sem qualquer alteração de conteúdo, de mérito ou de efeitos jurídicos da norma já aprovada e sancionada. A medida visa assegurar a precisão e a coerência legislativa, evitando interpretações equivocadas e garantindo a adequada aplicação da legislação municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição, a fim de corrigir o erro material identificado, assegurando a integridade e a clareza da norma.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -